



PORTARIA N. 14/2016

Considerando a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

Considerando a designação de apenas um defensor público por dia de final de semana para atuar nas audiências de custódia na Comarca de Belo Horizonte, nos termos da Resolução 226/2015;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Designar o defensor público **Rafael Pedro Magagnin** para, voluntariamente, atuar no plantão das audiências de custódia do dia 09 (nove) de abril de 2016.

Art. 2º Designar a defensora pública **Nádia de Souza Campos** para, voluntariamente, atuar no plantão das audiências de custódia do dia 10 (dez) de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 08 (oito) de abril de 2016.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016.

FERNANDO LUIS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL